



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1247/2025

Processo nº 54000.020967/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA , INCRA de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

CONSIDERANDO que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	N.º DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)
1	21511.000376/1996-40	SC002800000122	ABRAO DE DEUS 025.***.***-08	ODILA ALVES DE OLIVEIRA 025.***.***-39	16	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	24396332
2	21511.000363/1994-36	SC002800000079	ALIRIO MAZUTTI 657.***.***-53	CLECIR MACHADO 746.***.***-53	83	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	24389872
3	21511.000460/1992-21	SC004300000003	MARIA ROSA FERMINA DA MOTTA 024.***.***-60	ADRIANO PIRES DA MOTTA 904.***.***-34	41	VOLTA GRANDE	ABELARDO LUZ	24388273
4	54211.000490/1997-94	SC008600000090	SOELI DE FREITAS 018.***.***-05	IVO ROBERTO 607.***.***-00	39	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	23981097
5	54210.000277/1997-29	SC007400000048	SIMPILICIO ROQUE SOETZ 014.***.***-67	*****	10	RECANTO DO OLHO D'ÁGUA	ABELARDO LUZ	24267838

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização**

apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte endereço: Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161 ou pelo endereço eletrônico: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como:** **nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros.** Além disso, deverá ser entregue cópia **do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal)** e a **Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019-11517620).**

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, aos **e-mails: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br**, ou pelo **telefone: (49) 3513-0929** (aplicativo de mensagens e telefone fixo).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 18/06/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24417398** e o código CRC **657B0667**.